

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LOURRANIO DE AQUINO SIMÕES, lotado na Diretoria de Operações, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º: 35/2024

PROCESSO: 29834/2024-5

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, CNPJ/MF nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro Tauape, Cidade Fortaleza/CE, CEP 60130-40.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia, por meio da tecnologia Voice Over IP (VoIP – Voz sobre IP), incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção e assistência técnica, com tráfego de ligações tarifado, para ligações locais, nacionais e internacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com funções de PABX em nuvem (virtual).

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Diretoria de Operações, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, ficando revogada a Portaria n.º 1007/2024 publicada no DOE/TCE-CE em 23/12/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 13/2026

Altera a composição da Comissão Inventariante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Inventariante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), estabelecido pela Portaria nº 1242/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 29/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº. 1242/2025, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Luciana Sampaio Guedes - Gerência de Execução Financeira;
IV - Marcos Aurelio Silva Vasconcelos - Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 14/2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 1249/2025, que criou o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 1249/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	1136-3	Danielle Lira Andrade
2	Diretoria de Atos de Registro I	1413-3	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque
3	Diretoria de Atos de Registro II	1424-8	Marília Cordeiro Florencio Santiago
4	Diretoria de Atos de Registro III	1776-9	José Alan de Sousa
5	Diretoria de Contas de Gestão I	1386-1	Juliana Alves Segundo
6	Diretoria de Contas de Gestão II	1565-6	José Feliciano Sobrinho
7	Diretoria de Contas de Gestão III	1598-1	Manuel de Araripe Lopes Neto
8	Diretoria de Contas de Gestão IV	1618-6	João Ricardo Pinto Maciel
9	Diretoria de Contas de Governo	1656-4	Márcio Bezerra de Menezes Serpa
10	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1605-7	Túlio César Pinheiro de Oliveira
11	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1538-3	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
12	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	1075-9	Flávia Azevedo Melo Bandeira
13	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I	1044-8	Daniel do Vale Dantas